



BARCELOS

MUNICÍPIO

CONTRATO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TUBA URBANO ESPECIAL VAI E VEM E TUBA FREGUESIAS ESPECIAL PARA A FESTA DAS CRUZES 2025

Entre:

MUNICÍPIO DE BARCELOS, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo do Município, União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (São Martinho e São Pedro), do concelho de Barcelos, com o número de pessoa coletiva 505 584 760, representado por **JOSÉ PAULO MAIA MATIAS**, titular do cartão de cidadão com o número de identificação civil [redacted] válido até [redacted], Vereador do Pelouro da Câmara Municipal de Barcelos, no uso de competência delegada e subdelegada pelo Exmo. Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do seu despacho n.º 59/2023, de 29/05/2023, adiante designado como **Primeiro Outorgante**; e

MINHO BUS – TRANSPORTE DO MINHO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA., com o número único 500 087 164 de pessoa coletiva e de inscrição na Conservatória do Registo Comercial de Braga, com sede na Praça da Estação Rodoviária, freguesia de São Vicente, concelho e distrito de Braga, neste ato representada por **JOSÉ LUÍS CUNHA PORTELADA**, titular do cartão com o número de identificação civil 1 [redacted], válido até [redacted] e por **LOUIS BERTRAND MARIE SALAMAY**, titular do cartão de cidadão com o número de identificação civil [redacted], válido até [redacted], que outorgam na qualidade de procuradores com delegação de poderes conferidos pela gerência da referida sociedade, através de procuração, junta ao processo qualidade e suficiência de poderes comprovados através da consulta da Certidão Permanente (código de acesso n.º [redacted]) válida até [redacted], adiante designado como **Segundo Outorgante**.

Considerando:

- O despacho proferido pelo Sr. Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, de 10/04/2025, que autorizou a abertura do procedimento de **Concurso Público n.º CP20/2025 Aquisição de serviços de transporte TUBA URBANO ESPECIAL VAI E VEM e TUBA FREGUESIAS ESPECIAL para a Festa Das Cruzes 2025**;
- O ato administrativo de adjudicação, referente ao procedimento n.º **CP20/2025**, emanado por despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, em 14/04/2025;
- A minuta do presente contrato, relativo ao procedimento em epígrafe aprovada por despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, em 14/04/2025, e aceite em 22/04/2025 pelo Segundo Outorgante, que se regerá pelas cláusulas seguintes e no que for omissivo pela legislação aplicável em vigor.



BARCELOS MUNICÍPIO

É celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, que se regerá pelos termos e condições constantes dos artigos seguintes, que os outorgantes livremente estipulam e reciprocamente aceitam.

Cláusula 1.^a

Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objeto “Aquisição de serviços de transporte TUBA URBANO ESPECIAL VAI E VEM e TUBA FREGUESIAS ESPECIAL para a Festa Das Cruzes 2025”, nos termos do programa de procedimento e do caderno de encargos.

Cláusula 2.^a

Preço Contratual

1. Pela aquisição prevista na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante dispõe-se a pagar ao Segundo Outorgante o valor máximo de 39 893,21 € (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e três euros e vinte e um centavos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que atualmente se cifra em 2 393,59 € (dois mil, trezentos e noventa e três euros e cinquenta e nove centavos), pelo que o valor global do contrato é de 42 286,80€ € (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis euros e oitenta centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pelo Segundo Outorgante, datada de 16/04/2025, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida.
2. A despesa referente a este contrato será assegurada na rubrica *02 02021099 Aquisição de serviços – Outros*, tendo o encargo com o presente contrato ficado cativo, correspondendo ao compromisso n.º 93330.

Cláusula 3.^a

Condições de Pagamento

As quantias devidas nos termos da cláusula anterior, deverão ser pagas ao Segundo Outorgante no prazo de 60 (sessenta) dias, após a receção e validação da(s) respetiva(s) fatura(s), nos termos definidos no Caderno de Encargos.

Cláusula 4.^a

Prazo Contratual

1. O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços, com todos os elementos referidos no caderno de encargos, no prazo 6 (seis) dias, conforme agendamento previsto na parte técnica do Caderno de Encargos, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.



BARCELOS MUNICÍPIO

2. O contrato entra em vigor no dia 30/04/2025 nos termos das condições previstas no caderno de encargos.

Cláusula 5.^a

Documentos Contratuais e Prevalência

1. Fazem parte integrante deste contrato, todos os documentos previstos no n.º 2 do art. 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada.
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número (n.º 2, artigo 96º).
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 1 e o clausulado do presente contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos ao conteúdo do contrato propostos pelo Primeiro Outorgante e aceites pelo Segundo Outorgante.

Cláusula 6.^a

Gestor do Contrato

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 96º do CCP o gestor do presente contrato é |
da Divisão de Mobilidade Urbana, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo de acordo com o artigo 290º-A do mesmo diploma legal.

Cláusula 7.^a

Disposições Finais

Em tudo o que se encontrar omissa no presente contrato observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e a restante legislação aplicável.

Por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes por assinatura eletrónica, nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos.

P'lo Primeiro Outorgante,

JOSE PAULO MAIA MATIAS

Assinado de forma digital por JOSE
PAULO MAIA MATIAS
Dados: 2025.04.29 10:59:26 +01'00'

(José Paulo Maia Matias)



BARCELOS

MUNICÍPIO

P^o Segundo Outorgante,

Assinado por: **JOSÉ LUÍS CUNHA PORTELADA**

Num. de Identificação:

Data: 2025.04.24 15:59:43+01'00'



(José Luís Cunha Portelada)

Assinado por: **LOUIS BERTAND MARIE SALAMAY**

Num. de Identificação:

Data: 2025.04.26 18:16:08+01'00'



(Louis Bertrand Marie Salamay)